



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

REGULAMENTO

Ato Regulamentar nº 02, de 02 de outubro de 2023

O Comitê Gestor do sistema de processo judicial eletrônico eproc do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no exercício de suas atribuições regulamentares, torna público, na forma do art. 2º, §2º e do Anexo I da Resolução Conjunta TRF6 Presi/Coger nº 2/2023, que a efetiva abertura do sistema eproc para a propositura de novas ações, com o consequente fechamento do PJe, ocorrerá sempre às 10 horas da manhã do último dia de implantação na respectiva unidade judiciária, observado o rito processual em implantação.

Comitê Gestor do eproc do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir César Ireno Júnior**, **Secretário(a) Geral da Presidência**, em 02/10/2023, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483470** e o código CRC **5C24BD1F**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0010688-68.2023.4.06.8000

0483470v7